PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu a distribuição de processos a Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, Diretora da EJUD11, formulada por meio de requerimento datado de 16.5.2013, protocolado sob o n. TRT-012413/2013;

CONSIDERANDO a realização do Módulo Regional do Curso de Formação Inicial de Magistrado dirigido aos novos Juízes Substitutos deste Tribunal, promovido pela EJUD11, no período de 20.5 a 18.7.2013;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1019/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, a distribuição de processos a Desembargadora do Trabalho **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, no período de 20.5 a 18.7.2013.

Manaus, 5 de junho de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região